



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1066/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que retorne a linha de ônibus do Portal I ao seu trajeto anterior, especialmente as linhas C7 e C8.

JUSTIFICATIVA:

Justificativa: Desde a recente alteração na rota da linha de ônibus Portal I, os residentes da Rua Irineu Maria e arredores têm enfrentado dificuldades significativas no acesso ao transporte público. A mudança, que eliminou o trajeto pela Rua Irineu Maria, dobrando no Colégio Thereza Bezerra e seguindo até a Rua Antônio Notari, resultou em um deslocamento adicional considerável para os moradores dessa área.

Particularmente afetados por essa mudança estão os idosos da região, que agora se veem privados de um acesso direto e conveniente ao transporte público. A necessidade de se deslocarem até a Rua Jorge Lacerda para acessar o ônibus não apenas é inconveniente, mas também representa um risco à segurança desses cidadãos, especialmente considerando as condições adversas da via, como a presença de motoqueiros na ciclovia e os desafios de locomoção até a BR.

Além disso, gostaria de ressaltar que esses moradores idosos são membros valiosos e respeitáveis de nossa comunidade, cujo bem-estar e qualidade de vida devem ser prioridades em qualquer decisão relacionada à mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicito seja considerado o retorno da linha de ônibus Portal I ao seu trajeto anterior, incluindo a passagem pela Rua Irineu Maria, no Colégio Thereza Bezerra, seguindo até a Rua Antônio Notari. Essa medida não apenas restabelecerá a acessibilidade adequada para os moradores locais, mas também promoverá a segurança e o bem-estar dos idosos em nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB